



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016...../2024

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE

A utilização do espaço ocioso ao lado da Escola de São Gabriel para a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma UPA ao lado da Escola de São Gabriel atenderia às diversas comunidades ao redor, proporcionando atendimento médico imediato e de qualidade. Isso reduziria deslocamentos para unidades distantes, sendo uma solução central e acessível. O aproveitamento do espaço ocioso evita custos adicionais e mostra sensibilidade às necessidades locais. Essa iniciativa preencheria uma lacuna crucial nos serviços de saúde da região, promovendo o bem-estar das comunidades circunvizinhas.

É como INDICA.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 20 de março de 2024.

TIAGO FERNANDES DA COSTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Adm. Municipal
Rejeitado(a) por:
Sala das Sessões, 20/03/24
Diretor Geral